



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Policial Militar Luciano Antonio Stofelli, 2º Sargento da Polícia Militar de Santa Catarina e a Guarda-Vidas Civil Jessica Pedrozo Goulart, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Balneário Camboriú/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o 2º Sargento da Polícia Militar de Santa Catarina Luciano Antonio Stofelli, lotado na 3ª Companhia do Batalhão de Aviação da PMSC (BAPMSC), mesmo encontrando-se em período de folga, realizava atividade física na orla da Praia do Buraco, em Balneário Camboriú, quando percebeu a presença de jovens em grave risco de vida, arrastados por forte corrente de retorno, típica daquela localidade;

- ao constatar que três adolescentes encontravam-se em estado de desespero e iminente afogamento, sem condições de retornar à faixa de areia, o militar não hesitou em lançar-se ao mar, colocando-se voluntariamente em situação de elevado risco pessoal para prestar socorro imediato;

- a ocorrência contou com a atuação decisiva da Guarda-Vidas Civil Jessica Pedrozo Goulart, vinculada ao 13º BBM, também fora de serviço, que, ao perceber a situação crítica, prontamente se uniu ao resgate, empregando seus conhecimentos técnicos e experiência operacional, contribuindo de forma direta para a estabilização das vítimas e para a retirada segura dos adolescentes da água; e

- registre-se, por fim, que a conduta dos homenageados transcende o dever funcional estrito, revelando verdadeiro exemplo de vocação pública, coragem, altruísmo e compromisso incondicional com a preservação da vida humana, valores que constituem a essência das missões institucionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda o Policial Militar 2º Sargento Luciano Antonio Stofelli, matrícula nº 924517-0, e a Guarda-Vidas Civil Jessica Pedrozo Goulart, CPF: 09012425948, vinculada ao 13º BBM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Balneário Camboriú, notadamente pela atuação heroica, célere e tecnicamente exemplar no salvamento de três adolescentes em situação de afogamento, demonstrando elevado espírito público, bravura e absoluto comprometimento com a proteção da vida, mesmo fora de serviço. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 02/02/2026, às 15:35.

---